LIDO
Em 31/5/2011
Assessoria de Plenário

IND 2012 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em. 01/06/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE EM CASA" NO NÚCLEO RURAL DO MONJOLO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/Mai/2011 16:12

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Saúde a implantação do programa "Saúde em Casa" no Núcleo Rural do Monjolo na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade reiterar o clamor da comunidade do Núcleo Rural do Monjolo para que se instale o programa "Saúde em Casa" naquela região para que se atenda aqueles cidadãos que tanto sofrem com a falta de acesso a uma saúde pública de qualidade.

A atual situação é de completo abandono no que se refere a saúde pública e a população, carente de recursos e acesso, sofre por não contar com um programa de prevenção que não atenda este quesito.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2012 / 2011
Fls. Nº 01